



Faculdade Dom Pedro II
Lagarto-SE
Monitoria de Ensino Edital nº 004/2023

Chamada Pública para Monitoria de Ensino

A Diretor Geral e Diretoria Acadêmica da Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-SE torna público o presente edital e convoca os coordenadores de cursos, em consulta a seus professores, para apresentarem os componentes curriculares que necessitam de Monitores de Ensino para o segundo semestre de 2023.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se exclusivamente a seleção de estudantes de monitoria de ensino nos cursos da Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-SE, promovendo uma maior articulação dos estudantes com os componentes curriculares de interesse e envolvimento com estudos aplicados.

1.2 A monitoria acontecerá obedecendo, única e exclusivamente, a classificação **Monitoria - Voluntária**.

1.3 Aos discentes selecionados, ao término das atividades, será oferecido certificado de Monitoria, emitido pelo CEPPG, mediante a apresentação de **relatório específico** por parte da Coordenação de Curso correlata.

2. OBJETIVO GERAL

A seleção de Monitoria de Ensino da Instituição objetiva um melhor aparelhamento dos cursos de graduação presencial e a distância da Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-SE, e também o aproveitamento dos alunos que apresentem atributos de inteligência, cultura e aptidão para a função.

3. PROPOSIÇÃO DA MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA

a) Os coordenadores, juntamente com seu colegiado, deverão selecionar componentes curriculares do seu curso, que necessitem de monitores de ensino. Preferencialmente, os estudantes interessados devem ser direcionados para os **componentes curriculares com maior índice de retenção**, nos dois semestres anteriores ao vigente;

b) Os coordenadores deverão apresentar:

- Plano de curso;
- Cronograma dos Componentes Curriculares com as atividades do semestre;
- Ações dos Monitores ao longo do semestre, organizando para este um cronograma relacionado aos dias de aula, períodos de estudos, levantamentos de dados estatísticos que o bolsista poderá realizar, além de levantamento de materiais, entre outros;
- Lista de candidatos à Monitoria, por ordem de classificação, de acordo com os critérios listados neste edital;
- Todos os documentos deverão ser encaminhados assinados pelo coordenador, em **formato PDF**, obedecendo ao **cronograma** que consta desse edital, **única e exclusivamente** para o e-mail:

O professor deverá assinar uma declaração de que aceita orientar a monitoria de ensino; (Anexo C)

d) O Coordenador deverá colocar, em Declaração, os componentes curriculares ofertados para o professor; (Anexo D)

e) A lista de possíveis monitores deve ser encaminhada em anexo à proposta.

3.1 Seleção dos Monitores

Uma vez estruturada a proposta, a Coordenação de Curso e seu Colegiado deverão convocar a lista de estudantes interessados, para a entrega de documentação exigida, em conformidade com os critérios de seleção e selecionar deste grupo, considerando os seguintes critérios:

- a) Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- b) Histórico do Estudante – média de notas igual ou superior a **7,0 (sete)** no último semestre;



- c) Ter cursado a disciplina na qual pleiteia a Monitoria com nota igual ou superior a **7,5 (sete e meio)**;
- d) Entregar preenchido e assinado a Declaração de Aceite (Anexo B);
- e) Não ter registro de ocorrências disciplinares.

3.2 Seleção da Monitoria de Ensino

- a) A Diretoria Acadêmica se pronunciará sobre as propostas recebidas, mediante cronograma. Ressalta-se que não haverá limite de Componentes Curriculares, por curso, para aceite de monitores contemplados sob as prerrogativas desse edital;
- b) Caso algum item deste edital não seja cumprido, o pleito será automaticamente cancelado.

A seleção e classificação das propostas considerarão os seguintes requisitos:

- a) Avaliação do Plano de Curso e cronograma (Valor A – 10,0)
- b) Avaliação do Cronograma com as ações para o estudante (Valor B – 10,0)

Observação: O barema se encontra no Anexo E

3.3 Resultados

Os resultados das monitorias contempladas estarão disponíveis no site institucional, ao mesmo tempo em que serão informados aos Coordenadores dos Cursos.



4. CRONOGRAMA

Atividades/Etapas	Data
Lançamento do edital de Monitoria 2023.2	03/07/23
Seleção Monitoria Voluntária até	12/07/23
Encaminhamento (por e-mail) das Propostas ao CEPPG (com todos os anexos preenchidos)	17/03/23
Prazo final para divulgação dos resultados até	21/07/23
Data prevista para início da monitoria	31/07/23
Data prevista para término da monitoria	05/12/23
Data prevista para entrega do relatório do 2º semestre de 2022	13/12/23

5. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.


Profa. Elisângela Rodrigues
Diretora Acadêmica



Anexo A

Monitoria de Ensino Edital nº 004/2023

Barema de Seleção de Monitores¹

A) (Valor Total: 10,0)

Itens	Pontuação Total	Pontuação Obtida
Nota na Disciplina que pleiteia ser monitor (considerar nota: 8 a 10)	4,0	
Assiduidade	2,0	
Conduta	2,0	
Comprovante de Matrícula	1,0	
Histórico atualizado	1,0	
Total	10,0	

¹ Deve ser preenchido pelo Coordenador e Professor



Anexo B

**Conselho Superior
Monitoria de Ensino
Edital nº 004/2023**

D E C L A R A Ç Ã O DE ACEITE DE ALUNO

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
matrícula _____, estudante do curso _____ aceito
participar da Monitoria de Ensino para o segundo semestre de 2023na disciplina
_____.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Estudante



ANEXO C

Conselho Superior Monitoria de Ensino Edital nº 004/2023

Prezados(as) Senhores(ras)

Salvador, _____, _____, 2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOCENTE

Declaro para os devidos fins que, eu, professor(a) _____ aceito orientar a Monitoria de Ensino no(s) componente(s) curricular(es) _____ do estudante _____ na(o) _____ (Explicitar a Unidade requerente).

Assinatura do Professor



Anexo D

**Conselho Superior
Monitoria de Ensino
Edital nº 004/2023**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Componentes Curriculares do curso _____ que farão parte da Monitoria de Ensino em 2023.2, estão disponibilizados no quadro abaixo:

Semestre	Componentes Curriculares	Docente	Estudante

Salvador, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Coordenador(a)



Anexo E

**Conselho Superior
Monitoria de Ensino
Edital nº 004/2023**

BAREMA GERAL²

Plano de Curso e cronograma (Valor: 10,0)

Ítems	Valor Total	Valor Obtido
Ementa	1,0	
Objetivo	2,0	
Conteúdo	1,0	
Metodologia	1,0	
Avaliação	2,0	
Cronograma	3,0	
Total	10,0	

- a) Cronograma com as ações do estudante
(Analisar se as ações são pertinentes às ações de monitoria)
Pontuação total – 5,0**

- a) Barema do Estudante
(Nota atribuída pelo coordenador e professor)**

Ítems	Valor Total	Valor Obtido
Plano de Curso/ cronograma	10,0	
Cronograma de ações do estudante	10,0	
Barema do Estudante	10,0	
Total	30	

² Deve ser preenchido pela comissão do curso

Valor total / 3 = Valor para aprovação